



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 179/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias na pavimentação asfáltica da Rua André Leonardo Schmitz, Vila do Salto.

Justificativa: A referida rua encontra-se com danos na pista e buracos que precisam de urgentes reparos, para que a pavimentação não venha a se deteriorar ainda mais.

Luiz Alves/SC, em 09 de outubro de 2019

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador